



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **038331**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50350001	37101	Auditória Governamental, Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional		Nacional	309.854.184
50350002	28202	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional		Nacional	30.000.000
50350003	30107	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional		Nacional	990.000.000
50350004	63101	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional		Nacional	1.001.500.000
50350005	30101	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional		Nacional	335.000.000
50350006	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional		Nacional	20.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
50350007	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	Aditiva
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	
	*Nenhuma emenda encontrada.	
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	
	*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6 2.686.354.184
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0 0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0 0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	1 0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0 0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0 0
TOTAL :		7

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e treze minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Dr. Hiran, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Sergio Moro, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Efraim Filho, Eduardo Braga, Mara Gabrilli, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Beto Faro, Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Sérgio Petecão, Professora Dorinha Seabra, Weverton, Plínio Valério, Fabiano Contarato, Nelsinho Trad, Marcos do Val e Eliziane Gama, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Vanderlan Cardoso, Omar Aziz, Cid Gomes, Eduardo Girão, Rogério Carvalho e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da CTFC ao PLOA 2026.** **Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN) – que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”. Relator: Senador Flávio Bolsonaro. Relator “ad hoc”: Senador Sergio Moro. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela apresentação perante a CMO de 6 (seis) emendas de Apropriação de Despesa e 1 (uma) de Texto da Lei, nos seguintes termos: **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA:** **1) Número 50350001.** UO 37101. Ação + Subtítulo: Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 309.854.184; **2) Número 50350002.** UO 28202. Ação + Subtítulo: Fiscalização em Metrologia e Qualidade – Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 30.000.000; **3) Número 50350003.** UO 30107. Ação + Subtítulo: Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 990.000.000; **4) Número 50350004.** UO 63101. Ação + Subtítulo: Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 1.001.500.000; **5) Número 50350005.** UO 30101. Ação + Subtítulo: Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 335.000.000; **6) Número 50350006.** UO 30101. Ação + Subtítulo: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 20.000.000; **EMENDA AO TEXTO DA LEI: 7) Número 50350007.** Referência: Anexo V, Cap I, Secção 5, Subsecção 1, Alínea 2, Item 1. Tipo: Aditiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reunião às quatorze horas e vinte minutos. Ao final, a Presidência submete a deliberação a presente Ata, a qual foi aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dr. Hiran

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/12>



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1522246167>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC,

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14h00 horas, reuniu-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC, sob a coordenação do Senador Dr. Hiran, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Alessandro Vieira, Ana Paula Lobato, Beto Faro, Carlos Viana, Cid Gomes, Cleitinho, Dr. Hiran, Eduardo Girão, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Mara Gabrilli, Omar Aziz, Renan Calheiros, Rogério Carvalho, Sergio Moro, Styvenson Valentim, Vanderlan Cardoso, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Damares Alves, Eduardo Braga, Efraim Filho, Laércio Oliveira, Marcio Bittar, Marcos Rogério, Oriovisto Guimarães, Randolfe Rodrigues, Rogerio Marinho, Teresa Leitão e Zequinha Marinho. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Senador Dr. Hiran

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC,

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50350001	4268	Damares Alves	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	309.854.184
50350001	9219	Flávio Bolsonaro	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	309.854.184
50350001	4078	Marcio Bittar	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	309.854.184
50350001	2919	Randolfe Rodrigues	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	309.854.184
50350002	4269	Dr. Hiran	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	30.000.000
50350003	4094	Mara Gabrilli	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	990.000.000
50350003	2919	Randolfe Rodrigues	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	990.000.000
50350004	4268	Damares Alves	Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.001.500.000
50350004	4078	Marcio Bittar	Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.001.500.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50350004	2919	Randolfe Rodrigues	Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.001.500.000
50350005	4283	Ana Paula Lobato	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	4268	Damares Alves	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	4270	Efraim Filho	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	9219	Flávio Bolsonaro	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	4094	Mara Gabrilli	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	4078	Marcio Bittar	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350005	4142	Styvenson Valentim	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	335.000.000
50350006	4269	Dr. Hiran	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	20.000.000



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

SF/25310.52319-45

PARECER N° , DE 2025

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026), Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Relator: Senador FLÁVIO BOLSONARO

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 30 (trinta) sugestões de emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Das sugestões apresentadas, 2 (duas) são emendas de texto e 28 (vinte e oito) são emendas à despesa classificadas como de apropriação, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do Anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

SF/25310.52319-45

II – Análise

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas às competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

Em relação às 28 (vinte e oito) indicações de emendas de apropriação, apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões apresentadas, após cuidadosa análise, e diante da limitação imposta pela Resolução nº 1/2006-CN e pela Lei Complementar nº 210/2024, encaminhamos para acolhimento seis das indicações recebidas.

Entre as indicações que atendem aos requisitos regimentais, esta Comissão priorizou aquelas que receberam maior quantidade de apoios parlamentares e cujas programações de caráter nacional estão alinhadas às relevantes políticas públicas relacionadas às competências desta Comissão.

Nesse sentido, das indicações de emendas à despesa, quatro ações receberam sugestões de múltiplos parlamentares e, por essa razão, foram encaminhadas para acolhimento.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Entretanto, considerando que esta Comissão pode apresentar até 6 (seis) emendas de apropriação, propõe-se a inclusão das indicações referentes às ações 21BM e 214J, que se destacam pela relevância socioeconômica, pertinência temática e caráter de reforço às programações abrangidas pelas indicações previamente selecionadas. Dessa forma, busca-se elevar a efetividade das políticas públicas relacionadas a esta Comissão.

Reforça-se que a ação 21BM (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade), sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apresenta alta aderência às competências desta Comissão, na medida em que contribui para o fortalecimento da governança e da integridade institucional no âmbito da segurança pública. O aprimoramento das políticas de prevenção e enfrentamento da criminalidade fortalece a capacidade estatal de prevenir práticas relacionadas à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. Ademais, trata-se de ação com alcance nacional, voltada à formulação de estratégias e à coordenação interfederativa, reforçando a coerência temática com outras programações apoiadas por esta Comissão.

Por sua vez, a ação 214J (Fiscalização em Metrologia), guarda pertinência direta com o escopo da defesa do consumidor e da transparência nas relações de consumo, previstos nas competências regimentais desta Comissão. O fortalecimento das atividades de fiscalização em metrologia e qualidade visa assegurar confiabilidade, segurança e informação clara ao cidadão, pilares essenciais para o funcionamento equilibrado das relações de mercado e para a proteção do consumidor. Trata-se de ação que, ao garantir a conformidade técnica de produtos e serviços e coibir práticas enganosas, promove maior segurança nas relações de consumo e busca fortalecer a confiança social nos mecanismos de regulação e controle, objetivos centrais da atuação desta Comissão.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

As duas ações, portanto, contribuem para um sistema de integridade pública abrangente, reforçando, por um lado, a segurança e o combate ao crime organizado (ação 21BM) e, por outro, a transparência e a qualidade nas relações de consumo (ação 214J). Ambas se inserem de forma harmônica no conjunto das emendas já selecionadas, que contemplam o fortalecimento da CGU, da AGU, da PRF e da Proteção e Defesa do Consumidor, compondo um conjunto coerente e interligado de políticas públicas voltadas à promoção da integridade, do controle e da boa governança no setor público e nas relações sociais e econômicas.

Portanto, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas à despesa de autoria da Comissão, todas classificadas como de apropriação.

Em relação às emendas de texto, as 2 (duas) indicações são coincidentes e buscam corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Nota-se, portanto, que as sugestões de emendas de texto guardam relação com as competências dessa Comissão, notadamente quanto ao exercício da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo e quanto à avaliação da prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos.

Por essa razão, e não havendo impedimentos para a apresentação das emendas de texto, indicamos as sugestões constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

III – Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor delibere pela apresentação das emendas de apropriação de despesas e das emendas de texto ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 constantes do Quadro II do Anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

Senador DR. HIRAN (PP/RR)
Presidente

Senador FLÁVIO BOLSONARO (PL/RJ)
Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

ANEXO

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR
QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDA AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0001	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	300.000.000
SF_CTFC0002	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	300.000.000
SF_CTFC0003	Texto	Ana Paula Lobato	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	-	-	Não aplicável
SF_CTFC0004	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lobato	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	800.000
SF_CTFC0005	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lobato	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	7.000.000
SF_CTFC0006	Texto	Efraim Filho	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	-	-	Não aplicável
SF_CTFC0007	Inclusão - Apropriação	Styvenson Valentim	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	10.000.000
SF_CTFC0008	Inclusão - Apropriação	Efraim Filho	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	335.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1597603004>



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0009	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	21AX	Gestão das Políticas de Trabalho – Nacional	30.507.494
SF_CTFC0010	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0011	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0012	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0013	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional	500.000.000
SF_CTFC0014	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	25101 – Ministério da Fazenda - Administração Direta	20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil – Nacional	530.000.000
SF_CTFC0015	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária – Nacional	151.000.000
SF_CTFC0016	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	03101 – Tribunal de Contas da União	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – Nacional	964.666.004
SF_CTFC0017	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	25103 – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira – Nacional	690.000.000
SF_CTFC0018	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	309.854.184
SF_CTFC0019	Inclusão - Apropriação	Dr. Hiran	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	20.000.000





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0020	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0021	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	12.000.000
SF_CTFC0022	Acréscimo - Apropriação	Damares Alves	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0023	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	1.001.500.000
SF_CTFC0024	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	600.000.000
SF_CTFC0025	Acréscimo - Apropriação	Damares Alves	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0026	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	990.000.000
SF_CTFC0027	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Nacional	1.000.000.000
SF_CTFC0028	Acréscimo - Apropriação	Damares Alves	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	200.000.000
SF_CTFC0029	Acréscimo - Apropriação	Dr. Hiran	28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade – Nacional	30.000.000
SF_CTFC0030	Inclusão - Apropriação	Ana Paula Lobato	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	20.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1597603004>



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025
(PLOA 2026)**

Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
1	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	Nacional	335.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 1, 7, 8, 10, 21, 28, 30.

Solicitantes²: Flávio Bolsonaro, Styvenson Valentim, Efraim Filho, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Damares Alves, Ana Paula Lobato

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
2	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	Nacional	309.854.184

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 2, 11, 18, 25.

Solicitantes²: Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Randolfe Rodrigues, Damares Alves

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
3	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Nacional	1.001.500.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 12, 22, 23.

Solicitantes²: Marcio Bittar, Damares Alves, Randolfe Rodrigues

¹ O valor atribuído às emendas corresponde ao maior valor constante das sugestões aglutinadas.

² Foram considerados solicitantes a relatora da matéria bem como todos os parlamentares que apresentaram sugestões para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa, ou para emenda de remanejamento.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
4	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	Nacional	990.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 24, 26.

Solicitantes²: Mara Gabrilli, Randolfe Rodrigues

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
5	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Nacional	20.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 19.

Solicitantes²: Dr. Hiran

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descriptor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
6	28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Nacional	30.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 29.

Solicitantes²: Dr. Hiran

Emendas de Texto

Item	Referência	Tipo	Texto Atual	Texto Proposto
1	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	Aditiva	CRIAÇÃO - QTDE: 8.677 PROVIMENTO - QTDE: 0 DESPESA NO EXERCÍCIO: PRIMÁRIA: 0 FINANCEIRA: 0 TOTAL: 0 DESPESA ANUALIZADA: PRIMÁRIA: 0 FINANCEIRA: 0 TOTAL: 0	5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 PROVIMENTO - QTDE 0 DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 FINANCEIRA 0 TOTAL 0 DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 FINANCEIRA 0 TOTAL 0

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 3, 6.

Solicitantes²: Ana Paula Lobato, Efraim Filho.